www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 04 de março de 2024 | Edição nº 2126 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

Secretaria de Assistência Social 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 2

Poder Legislativo 6
Atos Administrativos 6
Portarias 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 03 de 28 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre a aprovação, pelo CMAS, do Plano Municipal de Assistência Social Web – PMAS Web para o ano de 2024".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP usando do disposto no art. 8º, XVII e art. 10, V da Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro 1997, e

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada no dia 28 de fevereiro do corrente ano, disposta na Ata nº 02 /2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **APROVADO** o Plano Municipal de Assistência Social Web – "PMAS Web" para o ano de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 28 de fevereiro de 2024.

LARISSA YASSUE FUKUDA
Presidente do CMAS

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 04, de 28 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre a aprovação, pelo CMAS, da Execução Financeira do SUAS WEB e IGD –SUAS ano de 2022"

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP usando do disposto no art. 8º, XVII e art. 10, V da Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro 1997, e

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada no dia 28 de fevereiro do corrente ano, disposta na Ata nº 02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **APROVADA** a Execução Financeira SUAS-WEB e IGD-SUAS do Ano de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 28 de fevereiro de 2024.

LARISSA YASSUE FUKUDA
Presidente do CMAS

Rua Santo Lucato, 20 *– Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone:* 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 05 de 28 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre a aprovação, pelo CMAS, da Reprogramação do saldo remanescente do exercício de 2023 repassados pelo FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social para o ano de 2024".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP usando do disposto no art. 8º, XVII e art. 10, V da Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro 1997, e

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada no dia 28 de fevereiro do corrente ano, disposta na Ata nº 02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **APROVADO** a "reprogramação da utilização do recurso vinculado, repassado pelo FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social para o ano de 2024", sendo eles:

- Proteção Social Especial de Alta Complexidade – R$ 96.533,49 (reprogramação excepcional)

Res. 67, de 10-11-2022: Serviços de Acolhimento para Mulheres vítimas de violência (específico para municípios que receberam recursos da Resolução 67):
Conforme consta do cronograma de desembolso anual, não foi possível a utilização do recurso, observando o percurso organizativo do serviço em fase de implantação – modalidade Consórcio Intermunicipal.

- Benefícios Eventuais – R$ 35.466,65

O recurso disponibilizado pelo FEAS contempla o plano de aplicação na ocasião de "Vulnerabilidade Temporária e Situação de Calamidade". Observando que no período de

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

vigência do plano não houveram situações que justificassem o custeio de recursos e ações advindas de calamidade e ou vulnerabilidade temporária com incorrência ao risco social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 28 de fevereiro de 2024.

LARISSA YASSUE FUKUDA
Presidente do CMAS

Rua Santo Lucato, 20 *– Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone:* 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Portarias

PORTARIAS
Número: 45/2024/CM
Data: 29/02/2024
Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOÃO ANDRÉ BONAMIGO, SENDO 40 (QUARENTA) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 04 DE MARÇO A 12 DE ABRIL DE 2024.

Número: 46/2024/CM
Data: 01/03/2024
Assunto: CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR JOÃO RICARDO SILVEIRA PUPO, CONVERTIDAS EM PECÚNIA.

Número: 47/2024/CM
Data: 01/03/2024
Assunto: CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR RICARDO PAIVA DUARTE, CONVERTIDAS EM PECÚNIA.

Número: 48/2024/CM
Data: 01/03/2024
Assunto: CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR ELIEL CECON, CONVERTIDAS EM PECÚNIA.

Número: 49/2024/CM
Data: 01/03/2024
Assunto: ALTERA PARA 10% (DEZ POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR JOÃO RICARDO SILVEIRA PUPO, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: https://www.camaralouveira.sp.gov.br/ – (Atividade Legislativa).

.....